

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
AVISO N. 293/2021 - DSE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições, e consoante ao disposto no art. 13 c/c o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/licitacoes" o ATO nº 19944 (38809509) - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa/Clínicas de Psicologia, com personalidade jurídica, sediadas na cidade de Belo Horizonte/MG, para a realização de avaliações psicológicas em candidatos dos diversos concursos públicos executados pelo CBMMG, conforme normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2021, publicado pelo Aviso nº 267 no DOEMG nº 210 de 26 de outubro de 2021.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 30/11/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38810301** e o código CRC **C5302178**.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO N. 19.944, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA**

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições, e consoante ao disposto no art. 13 c/c o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 19.589/2021 (38460457), de 25Nov21, tendo como objeto o Credenciamento de Empresas/Clínicas para realização de avaliações psicológicas concernentes aos Concursos Públicos do CBMMG, nos quais as mesmas deverão ser devidamente constituídas de pessoa jurídica, especializadas na realização de exames e avaliações psicológicas e que atenda às condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como serem inscritas no Conselho Federal de Psicologia. As despesas com os respectivos exames serão custeadas pelos candidatos.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 30/11/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38809509** e o código CRC **4F68862F**.